



Certificado de Habilitação concedido a:

REDETECA - Construção de instalações e redes de gás, S.A.
Rua Eng.º Joaquim Botelho Lucena, fração EI
VILA REAL

Por se encontrarem reunidos os pressupostos estabelecidos no “Manual de Habilitação de Entidades Instaladoras de Gás” (MAN.DT-AED-011), a Portgás, para a sua área de concessão, confere a Habilitação Técnica de

Tipo A: Nível II

(todos os diâmetros de PE, pelos processos de soldadura de Eletrofusão e Topo a Topo)

à Entidade Instaladora REDETECA - Construção de instalações e redes de gás, S.A.

A Habilitação Técnica é válida pelo período de 3 (três) anos, sobre a data de emissão deste certificado, e a sua manutenção é da responsabilidade da Entidade Instaladora Habilitada, através do cumprimento da legislação aplicável, dos regulamentos, normas e especificações técnicas da Portgás.

Rui Bessa

(Responsável Área Técnica)

Porto 12 de fevereiro de 2024